



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15706 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2087, de 12 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de janeiro de 2011, os membros abaixo relacionados, para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, instituída pela Lei nº 2087, de 12 de junho de 2009:

I – Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;

II – Coordenadora Técnica: ROSELI CARVALHO DE LIMA;

III – Coordenador Administrativo-Financeiro: CRISTÓVÃO GENTIL DE OLIVEIRA;

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES; e

V – Assessora de Comunicação: VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14400, de 15 de julho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2011

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo em geral.

11 - artigos

12 - artigos

13 - artigos

14 - artigos